

Carta-Circular nº 194/2016-1ª/SL

Montes Claros(MG), 13 de Dezembro de 2016.

Assunto: Esclarecimento I - Edital nº 034/2016 (Tomada de Preços)

Prezados Senhores,

Com relação às consultas formuladas referentes ao Edital nº 034/2016 (Tomada de Preços), que tem por objetivo a execução dos serviços de recuperação de fissuras nas estruturas em concreto armado com injeção de gel de poliuretano estrutural na Barragem de Gameleiras, localizada no município de Gameleiras, estado de Minas Gerias, temos a informar o seguinte:

CONSULTAS:

1. Consta informação no edital, item 8.1.3, que o pagamento da Administração Local e Manutenção do Canteiro (AL), será pago conforme o percentual de serviços executados no período, conforme fórmula apresentada no edital. No arquivo Anexo II – Planilha Orçamentária de Serviços, não consta estes serviços, sendo assim solicitamos esclarecimentos como será realizada a medição deste serviço.
2. Consta a seguinte informação no item 6.1: a) 90 (noventa) dias para execução dos serviços; b) 105 (cento e cinco) dias para o recebimento provisório e definitivo; e c) 30 (trinta) dias para pagamento. Favor nos esclarecer se o pagamento dos serviços a serem executados serão pagos somente 30 dias após o recebimento provisório e definitivo da obra.
3. É obrigatória a realização de visita técnica?

RESPOSTAS:

1. Para os serviços de recuperação de fissuras nas estruturas de concreto armado com injeção de gel de poliuretano estrutural na Barragem de Gameleiras, objeto do Edital nº 034/2016, os serviços de Administração Local e Manutenção de Canteiro (AL) não se aplicam.
2. Os pagamentos dos serviços serão feitos através das medições, sendo o prazo para pagamento de até 30 (trinta) dias para cada nota fiscal emitida;
3. A visita é obrigatória. Porém, solicitamos atentar para a prescrição do subitem 3.3.4 do Edital em discussão, tendo em vista que a declaração citada será emitida e assinada pela licitante que participar do certame.

Atenciosamente,



Nadilson Kleber Barbosa Silva
Chefe de Secretaria Regional Licitações/1ª SL
CODEVASF - 1ª SR

SL/cns...



End.: Av. Geraldo Athayde, 483 – Alto São João – Montes Claros/MG - CEP 39400-292

Tel.: (38) 2104-7823 Fax: (38) 2104-7824

www.codevasf.gov.br E-mail: 1a.sl@codevasf.gov.br